



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 108/25

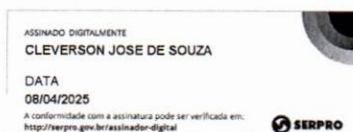
PROJETO DE LEI Nº 58/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - Inclui o loteamento Residencial Oliveira no mapa de valores imobiliários, integrante da Lei Municipal nº 4.145, de 27 de dezembro de 2002.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 4 de abril de 2025.



Cleverson José de Souza

Presidente



Everaldo Roque Santelli

Membro



Edson de Almeida

Membro

